# CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – 5ª CREDE, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, o Decreto nº 29.451, de 24 de setembro de 2008 e CONSIDERANDO a vacância de cargo de Coordenador Escolar nas Escolas Públicas Estaduais da área de abrangência da 5ª CREDE, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 152/2009, para participarem do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar das escolas constantes do Anexo I.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Podem participar do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar, qualquer interessado, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital GAB nº 002/2008, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº152/2009 – GAB no Diário Oficial de 03 de abril de 2009 e que tenha concluído o curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora, conforme estabelece a Portaria nº 032/2009-GAB/SEDUC/CE, de 05/02/2009, itens: 1.4, 1.5 e 1.6;

1.2 Os candidatos interessados deverão comparecer à sede da 5ª CREDE, localizada na Avenida Prefeito Jaques Nunes, S/N, Bairro Centro, CEP: 62320.000 – Município de Tianguá – CE, para realizar a inscrição;

1.3 As inscrições ocorrerão no período de **08 a 15 de janeiro de 2013** no horário de **08h às 12 h e de 13h às 17 h**.

1.4 No ato da inscrição o candidato deve:

a) Entregar fotocópia autenticada de documento de identidade;

b) Entregar ficha de inscrição preenchida (Anexo II);

c) Apresentar comprovante de participação com êxito no curso de Especialização em Gestão e Avaliação da Educação Pública ofertado pela Universidade Federal de Juiz de Fora. (Caso o candidato não possua a declaração de conclusão do curso, sua situação poderá ser verificada junto aos relatórios emitidos pela Universidade e enviados à CREDE ou SEFOR.

## 2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação de Coordenador Escolar, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) de cada escola, com a participação da 5ª CREDE;

2.2 O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na própria escola ou na CREDE, no dia **16 de janeiro de 2013**, conforme agendamento prévio por ocasião da inscrição;

2.3 A escolha do candidato será feita pelo(a) diretor(a) de cada Escola, dentre os entrevistados;

2.4 A divulgação do resultado será no dia **17 de janeiro de 2013**, na escola e na página eletrônica da CREDE www.crede05.seduc.ce.gov.br

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente;

3.2 Para ser nomeado ao cargo de Coordenador Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente;

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de Coordenador Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos três turnos escolares, conforme § 3º do Art. 11, do Decreto Nº 29.451 de 24 de setembro de 2008;

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela 5ª CREDE em articulação com a Área de Gestão Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Tianguá-CE, 08 de janeiro de 2013

Maria de Fátima Farias Aragão
Coordenadora da 5ª CREDE
Tianguá/CE

# CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES PARA O CARGO DE COORDENADOR ESCOLAR

## ANEXO I

| ESCOLA | VAGAS | ENDEREÇO | E-MAIL / TELEFONE |
|---|---|---|---|
| CEJA Profª Ofélia Portela Moita | 2 | Rua Poeta Lauro Menezes Nº 485<br>Município: Tianguá | cejatiangua@escola.ce.gov.br<br>(88) 3671 9312 |
| EEM Antonio Pereira de Farias | 1 | Rua Nova S/N – Distrito de Várzea do Giló<br>Município: Ipu | eeemapfarias@escola.ce.gov.br<br>(88) 3683 7001 |
| EEM Maria Marina Soares | 1 | Rua 12 de Novembro, Nº 119<br>Município: Guaraciaba do Norte | c05_gbanorte@escola.ce.gov.br<br>(88) 3652 2184 |
| EEFM D. Thereza odete | 1 | Rua Coronel Félix, Nº 600<br>Município: Ipu | therezaodete@escola.ce.gov.br<br>(88) 3683 1367 |
| EEEP Dep. José Maria Melo | 1 | Av. Tenente Matias, S/N<br>Município: Guaraciaba do Norte | eeepdepjosemaria@escola.ce.gov.br<br>(88) 3652 1541 |

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**
**ANEXO II**

FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____ / 2013

NOME _____

CPF _____ RG _____ ÓRGÃO EMISSOR _____

FONE FIXO _____CELULAR _____EMAIL_____

ENDEREÇO _____Nº_____BAIRRO_____

CEP _____ CIDADE _____ESTADO_____

ESCOLA DE OPÇÃO _____

TIANGUÁ, CE, _____ DE _____ DE 2013

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

---

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE COORDENADOR ESCOLA**

Nº DE INSCRIÇÃO _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____Orgão Expedidor: _____(Obs.: Apresentá-lo no dia da entrevista)

ESCOLA DE OPÇÃO:
_____

_____,_____de _____ de 2013

_____

Responsável pela Inscrição